



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.706, DE 24 DE MARÇO DE 2026

REGULAMENTA A LEI Nº 4.469 DE 24 DE MARÇO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.469, de 24 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1573 - R\$ 500.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.364.042.2.196 – Manutenção do Ensino Superior

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1573	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 35.000,00
33.90.30.10.1573	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 15.000,00
33.90.39.27.1573	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 450.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1573	Execução de Obras e Projetos	R\$. 80.650,00
------------------	------------------------------	-----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.07.1573	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 166.840,00
------------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1573	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 39.700,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1573	Material de Consumo - Outros	R\$ 80.000,00
33.90.39.02.1573	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 90.000,00
33.90.39.05.1573	Serviços de Telefonia	R\$ 3.500,00
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 39.310,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de março de 2026

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal